

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº 002/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede ponto facultativo na Câmara Municipal de Maxaranguape/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil.

Art. 2º - Que do teor desta Portaria, seja dada ciência à Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape, 06 de setembro de 2023.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 76505766

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/09/2023.
EDIÇÃO 1732. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>